CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 072/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) o Terceiro Setor é um conjunto altamente diversificado de instituições, no qual se incluem organizações não governamentais, fundações, associações comunitárias, entidades assistenciais e filantrópicas, assim como várias outras instituições sem fins lucrativos;

b) no contexto atual, há que se reconhecer de forma exponencial a crescente importância dessas instituições na melhoria da qualidade de vida da população, seja através de serviços prestados diretamente por esses organismos ou na implementação de políticas sociais que reverberam a observância dos direitos sociais elencados na Constituição Federal da Republica Brasileira;

c) no mérito do trabalho dessas entidades é que se baseia a presente iniciativa, no sentido de indicar a implantação de um programa voltado às entidades do Terceiro Setor, reconhecidamente de utilidade pública, com intuito de prestar, de forma contínua, assistência técnica gratuita a projetos arquitetônicos qualificados - construção, ampliação e reforma das sedes e dos espaços onde os serviços às comunidades são prestados;

d) na prática, a Prefeitura Municipal de Salvador, em parceria com instituições de ensino técnico e superior, bem como Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura, auxiliaria as entidades a elaborarem projetos de arquitetura para a construção, ampliação e/ou reforma de suas sedes e dos espaços que estivessem vinculados à prática de seus objetivos sociais, além do encaminhamento e acompanhamento junto aos órgãos competentes para a emissão da documentação pertinente, com o objetivo de regularizar a propriedade e a construção, ampliação e/ou reforma de seus espaços,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implementação de um programa voltado às entidades do Terceiro Setor, reconhecidamente de utilidade pública na Cidade de Salvador.

Sala da Comissão, 15 de fevereiro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luís Carlos Suíca